**ANO I** 

Cornélio Procópio, 2ª feira, 30 de Abril de 2018

Nº 0164

## ATOS DO EXECUTIVO

### LEI Nº 222/18

#### DATA: 26/04/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de trabalhadores a partir de consulta ao banco de dados das Agências do Trabalhador do Paraná pelas empresas concessionárias, permissionárias e terceirizadas de serviços públicos municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

#### LEI

Art. 1º – As empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos municipais, as empresas terceirizadas que prestam serviços a órgãos da Administração direta, indireta e autarquias do Município, as empresas públicas e sociedades de economia mista, deverão utilizar o banco de dados das Agências do Trabalhador do Município de Cornélio Procópio – Portal MTE – Mais Empregos – para preencher seus novos quadros de trabalhadores.

Art. 2º – As empresas definidas no art. 1º desta lei e que a infringirem estarão sujeitas às seguintes sanções, garantido o devido processo legal:

- I- advertência;
- II- multa, na forma prevista no contrato;
- III- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar ou receber benefícios da Administração, por prazo não superior a dois anos;
- IV- declaração de inidoneidade para licitar, contratar ou receber
- V- benefícios da Administração Pública, por prazo não superior a cinco anos.

Parágrafo único. Caberá ao órgão contratante fiscalizar o cumprimento da presente lei.

Art. 3º - Ficarão isentas de qualquer sanção as empresas descritas no art. 1º desta lei que demonstrarem, mediante certidão do respectivo órgão gestor, ter buscado contratação a partir do banco de dados das Agências do Trabalhador do Estado do Paraná sem, no entanto, conseguirem preencher as vagas em face da ausência de inscritos para o perfil da atividade a ser desenvolvida.

Parágrafo único. As empresas descritas no art. 1º desta lei deverão oferecer aos trabalhadores a serem contratados via Agências do Trabalhador salário compatível com a categoria e com o salário mínimo regional, qualificação técnica de acordo com a função a ser exercida e benefícios inerentes à função.

Art. 4º - Nos editais de licitação que visem à contratação de empresas concessionárias, permissionárias ou terceirizadas de serviços públicos municipais, deverá conter cláusula que especifique a obrigatoriedade de cumprimento da presente lei.

Art. 5º - No ato de concessão de benefícios fiscais, financeiros e incentivos concedidos pelo Município às empresas, deverá conter cláusula que obrigue o cumprimento da presente lei.

Art. 6º - As empresas cujos contratos com o Poder Público tenham sido firmados anteriormente à presente lei se adaptarão à medida da necessidade de preenchimento de novas vagas de emprego.

Art.  $7^{\circ}$  - Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

Helvécio Alves Badaró

Vereador – PTC

#### LEI Nº 223/18

### DATA: 26/04/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas de Cornélio Procópio e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

### LEI

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retirar os veículos abandonados nas vias públicas de Cornélio Procópio, nos termos desta lei.

§1º Para fins da presente lei, o termo veículo compreende, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, todo veículo a motor de propulsão que circule por seus próprios meios, e que serve normalmente para o transporte viário de pessoas e coisas, ou para a tração viária de veículos utilizados para o transporte de pessoas e coisas. O termo compreende os veículos conectados a uma linha elétrica e que não circulam utilitários, veículos articulados, veículos de carga, veículos de coleção, veículos conjugados, veículos de grande porte, veículos de passageiros e veículos mistos.

- §2º Considerar-se-á veículo abandonado nas vias públicas todo aquele incluso em uma ou mais das condições abaixo:
- I- em claro estado de abandono, em qualquer circunstância ou situação;
- II- sem no mínimo uma placa de identificação obrigatória;
- III- com sinais visíveis de mau estado de conservação, carroceria com evidentes sinais de colisão ou ferrugem, falta de uma ou mais rodas, ou vidros quebrados, ou com portas abertas e destravadas, ou com falta de placa, ou com sinais de incêndio, ou com sinais de depredação ou destruição.
- IV- em visível e flagrante mau estado de conservação, com evidentes sinais de colisão ou objetivo de vandalismo ou ainda de depreciação voluntária, ainda que coberto com qualquer tipo de material.
- Art. 2º A situação de abandono será mediante denúncia formulada por qualquer cidadão ou poderá ser verificada pelo departamento de fiscalização do município.
- Art. 3º O veículo retirado da via pública nos termos do art. 1º, caput, será removido e encaminhado para o pátio designado pelo município.
- Art. 4º Decorridos 90 (noventa) dias da recolha ao pátio, sem a devida retirada pelo interessado, mediante pagamento do que for devido ao Município e a outros órgãos competentes, o veículo será encaminhado a leilão, a pregão eletrônico ou equivalente.
- §1º Fica dispensada a notificação dos proprietários ou possuidores nos casos enquadrados no inciso III do Art. 1.275 da Lei Federal nº 10.406/02.
- §2º São agentes da autoridade de trânsito competentes para lavrar o auto de identificação de características de abandono e remoção da via pública:
- Agentes de Trânsito;
- II. Policiais Militares.
- §3º Removido ao pátio concessionário do município o veículo abandonado só poderá ser retirado mediante o cumprimento das seguintes obrigações:
- em até sessenta (60) dias da data da apreensão, por quem se apresente como proprietário ou possuidor

- ou representante legal do veículo, devidamente identificado pelos meios em direito admitido ou por procurador devidamente habilitado através de procuração pública, trazendo provas de que o objeto abandonado é de sua propriedade;
- mediante o pagamento do transporte do veículo do local da apreensão até o pátio concessionário e o pagamento das despesas de guarda;
- III. em caso do objeto abandonado ser um veículo automotor, além dos pagamentos contidos no Inciso acima, será exigido o pagamento das multas caso tiver registro, seguro obrigatório e demais taxas devidas;
- IV. em caso de veículo automotor com registro de venda comunicada somente será transferida a propriedade.
- V em caso de impossibilidade de recuperação, o veículo somente será liberado após a respectiva baixa junto ao órgão de trânsito competente;
- VI o veículo apreendido somente será retirado do pátio sobre guinchos plataforma ou sobre carroceria, vedado uso de cordas, correntes ou cambão.
- §4º Para veículo que não seja resgatado do local credenciado no prazo de 60 (sessenta) dias, poderá ser iniciado processo de venda através de leilão público, para pagamento do guincho e demais despesas pertinentes, ou ainda poderá ser doado à entidade devidamente constituída, mediante os trâmites legais necessários, o valor arrecadado no leilão ou nos eventos citados no caput deste artigo, será destinado:
- I. para ressarcimento das despesas decorrentes da retirada do veículo;
- II- o valor excedente, atendido ao inciso I deste parágrafo, será recolhido aos cofres públicos do município.

III-

- Art. 5° O Poder Executivo deve regulamentar no que couber essa lei em 90 (noventa) dias.
- Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

Helvécio Alves Badaró

Vereador – PTC

#### **DECRETO Nº 798/18**

SÚMULA: Extingue o vínculo de Professor, por motivo de



O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

### **GESTÃO 2017/2020**

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos André de Brito

falecimento.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto o vínculo de Professor, por motivo de falecimento, da senhora MARIA JOSÉ FERREIRA SARGGIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 978.975.409-44, e portador do RG nº 1.170.682 SSP-PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de abril de 2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

### **DECRETO Nº 799/18**

SÚMULA: Extingue benefício de aposentadoria que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto, por motivo de falecimento, o benefício de aposentadoria concedido a JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 011.956.209-00.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

## **DECRETO Nº 804/18**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6?, Lei Municipal n? 115/17 de 18/12/2017 – Lei Orcamentária Anual 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 115/17,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais), para reforço da seguintes dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
60	1	2	2	61	2	2.014	3.3.90.39	1000	195.000,00
124	2	1	4	124	2	2.024	3.3.90.39	1000	65.000,00
140	3	1	4	122	2	2.261	4.4.90.51	1000	145.000,00
303	6	1	10	301	7	2.063	4.4.90.51	1000	30.000,00
495	8	1	11	334	5	2.115	3.3.90.39	1000	105.000,00
570	9	3	15	452	4	2.140	3.3.90.30	1000	95.000,00
571	9	3	15	452	4	2.140	3.3.90.39	1000	395.000,00
625	10	1	4	122	2	2.166	3.3.50.43	1000	130.000,00
628	10	1	4	122	2	2.168	3.3.9039	1000	200.000,00
TOTAL									1.360.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
60	1	2	2	61	2	2.014	3.3.90.39	1000	195.000,00
124	2	1	4	124	2	2.024	3.3.90.39	1000	65.000,00
140	3	1	4	122	2	2.261	4.4.90.51	1000	145.000,00
303	6	1	10	301	7	2.063	4.4.90.51	1000	30.000,00
495	8	1	11	334	5	2.115	3.3.90.39	1000	105.000,00
570	9	3	15	452	4	2.140	3.3.90.30	1000	95.000,00
571	9	3	15	452	4	2.140	3.3.90.39	1000	395.000,00
625	10	1	4	122	2	2.166	3.3.50.43	1000	130.000,00
628	10	1	4	122	2	2.168	3.3.9039	1000	200.000,00
TOTAL		·							1.360.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

### **DECRETO Nº 805/18**

SÚMULA: Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as informações documentais de responsabilidade da Comissão, vinculada à estrita observância da legislação e aos princípios que norteiam a Administração Pública;

### DECRETA:

Art.  $1^{\circ}$  - Ficam homologados os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado  $n^{\circ}$  002/17.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 22 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

### **DECRETO Nº 808/18**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01/05/18, MARIA HELENA ZANFORLIN DO NASCIMENTO, portadora da cédula de identidade RG – 12.386.000 –SSP/SP e CPF - 010.113.718-47, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Habitação – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

### **PORTARIA Nº 627/18**

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 02 de abril de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora FÁTIMAAPARECIDA COBIANCHI SCHIAVINATO, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada na Escola Municipal "Padre Antônio Lock" vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procuradoria Geral do Município

## **PORTARIA № 628/18**

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, NORMA RODRIGUES DOS SANTOS MARIN, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Escola Municipal "Noemia de Oliveira Bruno", para cumprir sua função junto ao CMEI "Anjo Gabriel".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de abril de 2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

Maria Lidia Funari Pimenta

Secretária Municipal de Educação

### **PORTARIA Nº 629/18**

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 09 de abril de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora ROSELAINE BRITO DA SILVA SOUZA, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada na Escola Municipal "Padre Antônio Lock" vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procuradoria Geral do Município

#### PORTARIA Nº 630/18

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 27 de marco de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora MARIA IDA LIMA, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada na Escola Municipal "Acir Ivo Carazzai" vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procuradoria Geral do Município

# EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS 001/2018

Objeto: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como AGENTE ADMINISTRATIVO - PSS.

CONTRATADOS: NATAN CAMILO SILVA DOS SANTOS, RG. Nº. 10.355.004-1 PR., residente e domiciliado a Rua: Alagoas, 66 - Centro – nesta.

PRISCILLA MUSSI DE OLIVEIRA, RG Nº. 9.303.881-9 PR., residente e domiciliado a Avenida Nossa Senhora do Rocio, 780 – Centro – nesta.

SAMUEL AUGUSTO SOARES DA SILVA, RG Nº. 10.440.956-3 PR., residente e domiciliado a Rua: Clarice Lispector, 500 – Jardim Seminário – nesta.

SAUL PINTO RIBEIRO JÚNIOR, RG N°. 5.757.716-9 PR., residente e domiciliado a Rua: Alfredo Leôncio Dias, 190 - Jardim Primavera – nesta.

THIAGO TONTINI TRIANA, RG Nº. 9.870.154-0 PR., residente e domiciliado a Rua das Calêndulas, 11 – Jardim Panorama – nesta.

Cornélio Procópio, 19 de Abril de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito

# EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS 001/2018

Objeto: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como AGENTE ADMINISTRATIVO - PSS.

CONTRATADOS: LUÍS GUILHERME VITAL ROMANO, RG. Nº. 10.591.721-0 PR., residente e domiciliado a Rua: Joaquim Vallin dos Reis, 306 - Vila Popular - nesta.

Cornélio Procópio, 20 de Abril de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito

# EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS 001/2017

Objeto: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como EDUC ADOR INFANTIL - PSS.

CONTRATADOS: ALIANA PEREIRA MATOS, RG. Nº. 8.774.200-8 PR., residente e domiciliado a Rua: Santana, 320 — Distrito de Congonhas — nesta.

ANDRESSA FURQUIM DA SILVA, RG. Nº. 12.648.271-0 PR, residente e domiciliado a Rua: Pojetada A, Quadra 2 Lote 3 – Vila Rural – Nova Fátima Pr.

MARCIANA DELMIRO SANTOS, RG Nº. 7.851.903-7 PR., residente e domiciliada a Rua: Antônio Mastelaro, 145., Jardim Primavera — nesta.

Cornélio Procópio, 02 de Abril de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS 001/2017

Objeto: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como EDUC ADOR INFANTIL - PSS.

CONTRATADOS: KEILYANANDADOS SANTOS IZIDORO, RG.  $N^{\circ}$ . 13.534.369-2 PR., residente e domiciliado a Rua: Neusa Pelegrini, 75 — Conjunto Fortunato Sibim — nesta.

LUANA ROSA DE MACEDO, RG. Nº. 10.671.454-1 PR, residente e domiciliado a Rua: Clarice Lispector, 715 — Jardim Seminário — nesta.

REGIANE ROSA DO PRADO, RG Nº. 10.591.114-9 PR., residente e domiciliada a Rua: Ana Pereira Cassimiro, 147 – Jardim Ouro Verde – nesta.

RENAN PEREIRA DE ASSIS, RG. Nº. 12.668.062-7 PR., residente e domiciliada a Rua: Olímpia Cândida Evangelista, 07 – Jardim Cristo Rei – nesta.

Cornélio Procópio. 03 de Abril de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito

# EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS 001/2017

Objeto: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como EDUC ADOR INFANTIL - PSS.

CONTRATADOS: GABRIELLA THAÍS JARDIM, RG. Nº. 13.665.797-6 PR., residente e domiciliado a Avenida 20 de Março, 448 Centro – Congonhinhas Pr.

GEYSIANE CRISTINA DA SILVA CAMPOS, RG.  $N^{\circ}$ . 13.485.815-0 PR, residente e domiciliado a Rua: Xv de Novembro, 50 – Distrito de Congonhas – nesta.

GIOVANNA THAMYRIS DA SILVA, RG  $N^{\circ}$ . 12.554.910-1 PR., residente e domiciliada a Rua: Benjamin Constant, 620 - Centro – nesta.

TALITA GABRYELE FERREIRA DA SILVA, RG. Nº. 12.698.986-5 PR., residente e domiciliada a Rua: Alcides Gomes Souza, 449 – Centro – Leópolis Pr.

YASMIN ALVES VITOR, RG. Nº. 10.407.399-9 PR., residente e domiciliada a Rua: Osvaldo Cruz, 275 – Centro – Leópolis Pr.

Cornélio Procópio. 05 de Abril de 2018. ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO Prefeito em Exercício

# EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS 001/2017

Objeto: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como EDUC ADOR INFANTIL - PSS.

CONTRATADOS: ALINE CRISTINA ALVES CARVALHO, RG. Nº. 9.210.215-7 PR., residente e domiciliado a Rua: Levino Rosa da Silveira, 27 – Conjunto União – nesta.

CELIA REGINA DE OLIVEIRA, RG. Nº. 6.771.300-1 PR, residente e domiciliado a Rua: Portugal, 731 – Centro – nesta.

EVELYNAMANDA PEREIRA MOMESSO, RG Nº. 8.583.936-5 PR., residente e domiciliada a Rua: Amarílis, 97 – Jardim Panorama – nesta.

FANLE APARECIDA FRANCISCO, RG. №. 4.385.413-5 PR., residente e domiciliada a Chácara São Judas Tadeu - Conjunto Fortunato Sibim – nesta.

GISLAINE APARECIDA MARTINS, RG. Nº. 9.308.921-9 PR., residente e domiciliada a Rua: Clarindo Coutrim da Silva, 67 – Vila Operária – nesta.

NAIARA RIBEIRO DE PAIVA, RG. Nº. 13.126.106-3

PR., residente e domiciliada a Rua: Euclides Zenóbio da Costa, 45 – Jardim Pérola – nesta.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA, RG. Nº. 10.698.615-0 PR., residente e domiciliada a Rua: Moisés Dias Martins, 473 – Vila Independência – nesta.

REGINA ROSA DO PRADO, RG. Nº. 13.466.905-5 PR., residente e domiciliada a Rua: Cristóvão Espinosa, 380 - Conjunto Florêncio Rebolho - nesta.

SCARLETT CRISTINA RODRIGUES DE MOURA, RG. Nº. 12.644.449-4 PR., residente e domiciliada a Rua: Tomaz Pelegrini, 650 – Jardim Primavera – nesta.

Cornélio Procópio. 06 de Abril de 2018. ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO Prefeito em Exercício

# EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS 001/2017

Objeto: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como EDUC ADOR INFANTIL - PSS.

CONTRATADOS: ADRIELY LÚCIO DA SILVA, RG. Nº. 13.294.486-5 PR., residente e domiciliado a Rua: Romualdo Rodrigues Fróes, 384 – Jardim Progresso – nesta.

ALINE APARECIDA DE SOUZA BATISTA, RG. Nº. 10.227.182-3 PR, residente e domiciliado a Rua: José de Oliveira, 47 — Conjunto João Rocha — nesta.

CLÁUDIA CÂNDIDO DA SILVA, RG Nº. 8.639.922-9 PR., residente e domiciliada a Rua: Júlia Borges Pacheco, 72 – Sussumo Assanuma – Uraí Pr.

Cornélio Procópio. 09 de Abril de 2018. ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO Prefeito em Exercício

# EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS 001/2017

Objeto: O presente contrato tem como objeto à prestação

de serviços pelos contratados que atuarão como EDUC ADOR INFANTIL - PSS.

CONTRATADOS: MARIA LARISSA DA SILVA E SILVA, RG. Nº. 13.208.699-0 PR., residente e domiciliado a Rua: Alberto Spiacci, 687 – Vila Romana II – Ibiporã Pr.

Cornélio Procópio. 10 de Abril de 2018. ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO Prefeito em Exercício

# EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS 001/2017

Objeto: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como EDUC ADOR INFANTIL - PSS.

CONTRATADOS: DONÁRIA DE FÁTIMA CLEMENTE DE OLIVEIRA CAMARGO, RG. Nº. 8.608.730-8 PR., residente e domiciliado a Avenida Tomaz Pelegrini, 760 — Jardim Primavera — nesta.

MARTA SOTÉRIO DA SILVA, RG Nº. 8.913.391-2 PR., residente e domiciliado a Rua: José Licorini, 52 – Vila São Pedro – nesta.

Cornélio Procópio. 16 de Abril de 2018. ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO Prefeito em Exercício

# EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS 001/2017

Objeto: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como EDUC ADOR INFANTIL - PSS.

CONTRATADOS: ANA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, RG. Nº. 13.674,243-4 PR., residente e domiciliado a Rua: Espírito Santo,676 — nesta.

ANA PAULA VILLAR, RG. Nº. 9.808.923-3 PR, residente e domiciliado a Rua: João Luiz Vieira, 116 – Vila Moreira – nesta.

JOICE RUBIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, RG Nº. 10.786.148-3 PR., residente e domiciliada a Rua: Deputado João Ribeiro Júnior, 460 – Conjunto Alfredo B. Melo – Nova América da Colina Pr.

MILENA SANDRA DA SILVA, RG. Nº. 10.830.314-0 PR., residente e domiciliada a Avenida Paranapanema, 429 – Centro – Nova América da Colina Pr.

MÔNICA LUIZA ZANDONÁ RUZA, RG. Nº. 7.267.011-6 PR., residente e domiciliada a Rua: Zulmira Marcolini, 16 Vila Popular – nesta.

RAYARA CAROLINE ARAÚJO BICHACO, RG. №. 10.591.663-9 PR., residente e domiciliada a Rua: Ary Barroso, 90 – Vila Santa Terezinha – nesta.

Cornélio Procópio, 19 de Abril de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO

### SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS 001/2018

Objeto: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como MERENDEIRA - PSS.

CONTRATADOS: AMANDA PANIZIO, RG. Nº. 10.407.460-0 PR., residente e domiciliado a Avenida Barão do Rio Branco − Vila In dependência − nesta.

CAMILA GONÇALVES DA CRUZ, RG Nº. 9.514.704-6 PR., residente e domiciliado a Rua Tibagi, 164 – Vila Independência – nesta.

CRISTIANE PRISCILA PEPIS DA SILVA, RG Nº. 8.570.339-0 PR., residente e domiciliado a Rua: Milton de Barros Gatti, 795 – Jardim Morumbi - nesta.

DENISE MANCILHA KAMIYA, RG N°. 9.527.444-7 PR., residente e domiciliado a Rua: das Calêndulas, 24 - Jardim Panorama 2 - nesta.

EDNA APARECIDA POMINI, RG Nº. 10.933.954-7 PR., residente e domiciliado a Rua Benedito Antero Teixeira, 45 — Conjunto União — nesta.

FERNANDA DE MORAES FARIA PULCINELLI, RG Nº. 6.295.162-1 PR., residente e domiciliado a Rua Nicola Canônico, 118 – Jardim Ouro Verde – nesta.

FLÁVIA LÁZARO BINDA, RG Nº. 9.965.693-0 PR., residente e domiciliado a Rua Carlos Gomes, 603 – Centro – nesta.

FRANCIELLY CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, RG Nº. 10.030.078-8 PR., residente e domiciliado a Rua da Primavera, 115 – Jardim Panorama – nesta.

PAULANAYARA SANTOS MARTINS, RG Nº. 10.322.026-2 PR., residente e domiciliado a Rua Distrito Federal, 44 – Vila São Pedro – nesta.

ROSANI NISHIMURA CÂNDIDO BARBOSA, RG Nº. 6.143.570-0 PR., residente e domiciliado a Rua Curitiba, 510 – Distrito de Congonhas – nesta.

SIRLEI MÁRCIA DOS SANTOS STHORC SOUZA, RG Nº. 5.524.333-6 PR., residente e domiciliado ao Sítio Leópolis – Bairro Água do Tangará – Leópolis.

Cornélio Procópio, 19 de Abril de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS 001/2017

Objeto: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA-PSS.

CONTRATADOS: MARIENY VIVIAN DA COSTA, RG. Nº. 10.591.687-6 PR., residente e domiciliada a Rua: Hitoshi Miyamoto, 115 – Centro – nesta.

Cornélio Procópio, 04 de Abril de 2018. ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO Prefeito em Exercício EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS 001/2017

Objeto: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA-PSS.

CONTRATADOS: AMIR MOHANNA, RG. Nº. 10.934.825-2 PR., residente e domiciliada a Rua: José Piai, 66 – Jardim Cristo Rei – nesta.

Cornélio Procópio, 08 de Abril de 2018. ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO Prefeito em Exercício

## EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS 002/2017

Objeto: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como PROFESSOR-PSS.

CONTRATADOS: CINTHIA MARIA ZACARI RIBEIO, RG N°. 10.591.246-3 Pr., residente e domiciliado a Rua: Natalino Vigiane, 100 – Jardim Primavera – nesta.

JOYCE JANONI FERREIRA, RG Nº. 7.270.495-9 PR., residente e domiciliado a Avenida Paraná, 187 – Centro – nesta.

JULIANA APARECIDA DE ABRANTES, RG. Nº. 10.671.420-7 PR., residente e domiciliada a Rua: Barão de Antonina, 25 – Quinzópolis – Santa Mariana Pr.

LIDIANE APARECIDA ARAÚJO PRADO, RG Nº. 9077762764 SJS/RS, residente e domiciliado a Avenida Xv de Novembro, 950, Centro – nesta.

Cornélio Procópio, 02 de Abril de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito

# EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS 002/2017

Objeto: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como PROFESSOR-PSS.

CONTRATADOS: ELIANE BARRETO, RG N°. 7.671.517-3 Pr., residente e domiciliado a Rua: Mário Concato, 104 – Jardim Vitória Régia – nesta.

Cornélio Procópio, 04 de Abril de 2018. ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO Prefeito em Exercício

## EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS 002/2017

Objeto: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como PROFESSOR-PSS.

CONTRATADOS: ADRIELI FORNAZIERI GOMES, RG N°. 13.024.359-2 Pr., residente e domiciliado a Rua: Professor Ivanil Garcia, 98 – Jardim Vitória Régia– nesta.

Cornélio Procópio, 05 de Abril de 2018.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO Prefeito em Exercício

## EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS 002/2017

Objeto: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como PROFESSOR-PSS.

CONTRATADOS: FERNANDA GABRIELLE OLIVEIRA PYPCAK, RG N°. 12.650.247-8 Pr., residente e domiciliado a Avenida Minas Gerais, 1.326 - Centro - nesta.

THAINARA CAROLINE TONEZE DE QUEIROZ, RG Nº. 12.693.877-2 PR., residente e domiciliado a Avenida Munhoz da Rocha, 226 - Centro - Leópolis Pr.

VANESSA RENATA DOS SANTOS, RG. Nº. 9.233.074-5 PR., residente e domiciliada a Rua: Colombo, 914 - Centro nesta.

Cornélio Procópio, 16 de Abril de 2018. ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO Prefeito em Exercício

## EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS 001/2018

Objeto: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como ZELADOR - PSS.

CONTRATADOS: DANIEL FLORIANO FRANCO, RG Nº. 13.790.399-7 PR., residente e domiciliado a Rua Paula Gomes. 124 - Centro - nesta.

DILCÉIA RIVA RAINERI, RG. Nº. 6.601.880-6 PR., residente e domiciliado a Avenida Paraná, 355 - Centro - nesta.

DULCELI PANIZIO DOS SANTOS, RG Nº. 4.285.347-0 PR., residente e domiciliado a Rua: Fidélis Gabriel de Souza, 61 - Conjunto Fortunato Sibim - nesta.

EDNA APARECIDA CAMILO GOMES, RG Nº. 7.991.280-8 PR., residente e domiciliado a Rua: 7 de Setembro, 684 - Distrito de Congonhas - nesta.

JOSIANE BERNARDO DOS SANTOS, RG Nº. 7.037.621-0 PR., residente e domiciliado a Rua: Belfort Paulo Galafassi, 380 - Distrito de Congonhas - nesta.

LUIZ FERNANDO MORAES PONCIANO, RG Nº. 10.324.162-6 PR., residente e domiciliado a Rua Liberato Spagolla, 823 - Centro - Santa Mariana Pr.

MARIA JOSÉ DE SOUZA VENDRAMINI, RG Nº. 6.432.519-1 PR., residente e domiciliado a Rua Antômio Milanez, 121 - Conjunto Fortunato Sibim - nesta.

PÂMELA COSTA DA SILVA, RG Nº. 9.837.504-0 PR., residente e domiciliado a Rua Ferrucio Dalla Costa, 22 -Jardim Bela Vista - nesta.

POLIANA IZAÍAS DA SILVA, RG Nº. 10.303.754-9 PR., residente e domiciliado a Rua Rosa, 20 - Antônio Ribeiro Nova Fátima Pr.

ROSELI EDNA SANTANA, RG Nº. 9.166.593-0 PR., residente e domiciliado a Rua Camélia, 354 - Centro - Uraí Pr.

SILVIO ELIAS GONÇALVES, RG Nº. 7.814.048-8 PR., residente e domiciliado a Rua Pedro Francisco Gomes, 115 - Conjunto Varotto - nesta.

Cornélio Procópio, 19 de Abril de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

OBJETO: Registrar preço de Leite Pasteurizado Tipo A

VENCEDOR: COMERCIAL A F B EIRELI - EPP

VALOR: R\$ 543.900,00 (quinhentos e quarenta e três mil e

novecentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 16/04/2018

ASSINATURAS: ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO - Prefeita

FERNANDO AUGUSTO BUDACH - Representante

**ESPECIFICAÇÃO** ITEM MARCA

QUANT

ESTIM UNID VALOR UNIT

Leite pasteurizado Tipo A - 1 litro CATIVA 157500 L 2,59

2 Leite pasteurizado Tipo A - 1 litro CATIVA 52500 PCT 2,59

## ERRATA: NO DIÁRIO OFICIAL Nº 0159/2018 PÁG. 21:

Onde se lê:

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 017/2018 - Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor do CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV. DO TERRITORIA NORDESTE DO PARANÁ - CODENOP, CNPJ: 08.146.697/ 0001-15, para a contratação de serviços de apoio à realização de pavimentação em diversas ruas de nosso município, durante o exercício de 2018, através do CODENOP, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Oficio nº 15/2018. No valor total de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso XXVI.

Cornélio Procópio, 19 de março de 2018. ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO Prefeita em Exercício

Leia-se:

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 017/2018 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor do CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV. DO TERRITORIA NORDESTE DO PARANÁ - CODENOP, CNPJ: 08.146.697/0001-15, para a contratação de serviços de apoio à realização de pavimentação em diversas ruas de nosso município, durante o exercício de 2018, através do CODENOP, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Oficio nº 15/2018. No valor total de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso XXVI.

Cornélio Procópio, 19 de abril de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018

### PREGÃO PRESENCIAL: 024/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição veículos novos - 0 km.

DO PREÇO: R\$ 351.500,00 (trezentos e cinqüenta e um mil o quinhontos rogio)

mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 90 dias.

DATA: 10/04/2018

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

SONIA MARIA NAVARRO OLIVEIRA - Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT UNID VALOR UNITÁRIO

- 1 Veículo 0km 2018/2018, flex, tipo caminhonete, capacidade mínima de 2 passageiros, potência mínima 1.6, c/ ar condicionado, direção hidráulica, vidros c/ trava elétrica, travamento elétrico das portas, air bag (mínimo de 2), pneus 205/60 R15, lona protetor de caçamba, giroflex no teto, strobos nos faróis dianteiros e traseiros, sirene no padrão rotam ou similar. 1 UN 68.500,00
- 2 Veículo 0km 2018-2018, flex, tipo caminhonete, cabine dupla, potência mínima 1.6, c/ ar condicionado, direção hidráulica, travamento elétrico das portas, levantador de vidros elétrico, freios ABS, air bag (mínimo de 2), rodas de aço aro 15", pneus 205/60 R15, tampa da caçamba com chave e amortecedor, chave canivete. 1 UN 65.000,00
- 3 Veículo sedan, no mínimo 1.6 novo, 0km, 2018/2018, 2 airbags (no mínimo), ar condicionado, vidros elétricos (no mínimo dianteiros), freios ABS, alarme, chave canivete, equipado com som de 4 (quatro) altofalantes e 3 tweeters. Cor branca, sólida. 3 UN 54.500,00

Veículo sedan, no mínimo 1.6 - novo, 0km, 2018/2018, 2 airbags (no mínimo), ar condicionado, vidros elétricos (no mínimo dianteiros), freios ABS, alarme, chave canivete, equipado com som de 4 (quatro) alto-falantes e 3 tweeters. Cor branca, sólida.

1 UN 54.500,00

### **AVISO DE EDITAL**

## PREGÃO Nº049/2018- FORMA PRESENCIAL

#### PROCESSO Nº077/2018

MODALIDADE: Pregão - Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de serviço gráfico (carteira hiperdia).

CREDENCIAMENTO: Até 14h29m do dia 14 de maio de 2018.

ABERTURA: Às 14h30m dia 14 de maio de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br dia 03/04/2018.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação - (43) 3520-8013

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 27 de abril de 2018. MEURY NAOMI MATUDA MARQUES



